Leticia Neves, nº19 - 9C

Expectativa X Realidade - Moradia

Expectativa:

- **Art. 23.** É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:
- **IX** - promover programas de construção de moradias e a melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico; (Vide ADPF 672)
- **X** - combater as causas da pobreza e os fatores de marginalização, promovendo a integração social dos setores desfavorecidos;

Realidade:

blogdoeliomar.com.br

O Projeto de Lei 788/20 destina auxílio financeiro emergencial para moradores de rua por causa da pandemia do novo coronavírus. O valor da ajuda é de até R$ 400 por pessoa

SITUAÇÃO

Aguardando Parecer do Relator na Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF)

camera.leg.br